



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Subemenda nº 2 à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 54/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA
Assunto: *Inclui dispositivo ao art. 2º da Emenda nº 01 ao Projeto, que "organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências."*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Subemenda encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos **VOTO CONTRÁRIO.**

À Comissão.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **CONTRÁRIO**

Ver. Eder Linio Garcia: **AUSENTE**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **AUSENTE**

Ver. Luiz Mayr Neto: **CONTRÁRIO**

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO..

Valinhos, 29 de novembro de 2022.